



Governo Municipal de Ibitirama-ES
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Administração

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 065/2024

**ADITIVO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI
FIRMAM O MUNICÍPIO DE
IBITIRAMA-ES, E A SENHORA
ADRIANA OLIVEIRA LÃ SILVA.**

O Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ N°. 31.726.490/0001-31, com sede à Avenida Anízio Ferreira da Silva, Centro, Ibitirama, Estado do Espírito Santo, neste ato representado pelo prefeito municipal **REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF/MF no 031.404.567-86, residente e domiciliado Ladeira de São Jorge, s/n, centro, Ibitirama-ES, Estado do Espírito Santo, adiante denominado **CONTRATANTE**, e a Senhora **ADRIANA OLIVEIRA LÃ SILVA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Principal, n° 47, Santa Marta, Ibitirama - ES, CEP: 29540-000, portadora do CPF N°. 108.690.447-88 e RG N° MG-22.853.485, denominada, **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, firmar o presente termo de aditivo ao contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogada a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 065/2024, até 31/03/2026, de acordo com a solicitação, parecer jurídico, e autorização do processo nº 9593/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este aditivo pode ser rescindido mediante conclusão do Processo seletivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as cláusulas do contrato que não foram alteradas pelo presente aditivo.

E por estarem plenamente de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibitirama – ES, 12 de Dezembro de 2025.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA

Prefeito Municipal
Contratante

ADRIANA OLIVEIRA LÃ SILVA

Contratada